

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Fiscalização de Atividades Sonoras Irregulares na Rua da Lama, em Jardim da Penha, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com urgência, a adoção de medidas por parte dos órgãos competentes para coibir a perturbação do sossego público causada por atividades musicais realizadas de forma irregular pelo estabelecimento comercial "MLK" (tabacaria, restaurante e similares), localizado na região da conhecida Rua da Lama, no bairro Jardim da Penha.

Moradores das imediações vêm enfrentando sérios transtornos devido à realização frequente de apresentações musicais ao vivo, muitas vezes com uso de bateria, instrumentos de percussão e equipamentos de som em volume elevado, especialmente durante as noites de sexta-feira e finais de semana. As atividades, segundo relatos dos residentes, têm início por volta das 22h30 e, em

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

diversos casos, se estendem até as 4h da manhã, ultrapassando claramente os limites legais estabelecidos pela legislação municipal referente à Lei do Silêncio e ao controle da poluição sonora.

Adicionalmente, foi observado que o Disk Silêncio — canal oficial para denúncias — não opera após as 22h, o que impossibilita a atuação imediata diante das ocorrências. Ainda que alguns moradores tenham registrado reclamações pelo site da Prefeitura de Vitória, até o momento não foram percebidas ações eficazes para a resolução do problema. A situação tem gerado noites mal dormidas, estresse, comprometimento da saúde mental e física dos cidadãos, além de um sentimento crescente de frustração e desamparo por parte da comunidade.

Cabe destacar que, mais recentemente, as atividades passaram a ocorrer também aos domingos, com apresentações de grupos de pagode em horários igualmente incompatíveis com o sossego necessário ao descanso dos moradores e à preparação para a semana de trabalho.

Diante do exposto, solicitamos que sejam intensificadas as fiscalizações no local, especialmente em horários críticos, com o devido registro e responsabilização do estabelecimento infrator. É fundamental garantir o direito constitucional ao sossego, à saúde e à qualidade de vida da população residente no entorno da Rua da Lama.

Contamos com a atenção e sensibilidade das autoridades competentes para que medidas concretas sejam adotadas, assegurando o equilíbrio entre o incentivo à atividade econômica e o respeito à vida em comunidade.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 18 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003900320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 18/08/2025 07:53

Checksum: **2BACAAEFBA713B0FD3BDA091970A1F1DD646BB816D006276CCE15FDE144C7BBE**